



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2543/2016

Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal instituído pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 001/2009 – LGMPE.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 001/2009, que institui o Comitê Gestor Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Em atendimento ao contido na Lei Complementar nº 001/2009, ficam nomeados a seguir os membros do Comitê Gestor Municipal que fica assim constituído:

Presidente	Antônio Soster
Membros	Do Setor Público (entidades e órgãos federais, estaduais e municipais) Alexsandro Moacir Agostini Angelo Ferreira da Silva Clebes Carneiro Crisieli Dalmolin Diogo de Oliveira Elizangela Alves Gomes Franciela Carletto Wulf Itacir José Secco Ivanir da Silva José Dell'Ossel Liomar Siega Marileusa Herpich Frozza Sandro Márcio Pagnussat Sidnei Luiz Bonetti Sônia Mara Franceschina Das entidades de Classe Empresarial Cezar Mangoni Ildomar Ragnini Karina Zolet Sidinei Batistella Das instituições financeiras Cleude Wirt Robson Barivieira Das Ong's, Cooperativas e Associações Jair Klein



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São
Jorge D'Oeste - PR, aos trinta dias do mês
de agosto do ano de dois mil e dezessete, 54º
ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6278

Data: 01/09/17

Página(s): 10